

I - JUSTIÇA COMUM
A - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Table with 2 columns: Item number and Amount (Cr\$). Includes items like 'Material e Serviços', 'Materiais Permanentes', 'Refrigeradores e aquecedores'.

PALACIO DA JUSTIÇA
VERBA N. 360

Table with 2 columns: Item number and Amount (Cr\$). Includes items like 'Material e Serviços', 'Materiais de Consumo', 'Materiais elétricos e de iluminação'.

JUIZO PRIVATIVO DE MENORES
VERBA N. 361

Table with 2 columns: Item number and Amount (Cr\$). Includes items like 'Pessoal', 'Extranumerários', 'Diaristas'.

FORUM DO INTERIOR
VERBA N. 367

Table with 2 columns: Item number and Amount (Cr\$). Includes items like 'Material e Serviços', 'Despesas Diversas', 'Utilidades Contratuais'.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES E CRIAÇÕES

990.500,00

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de julho de 1955.

JANIO QUADROS

José Adriano Marrey Junior
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de julho de 1955.
Altino Santarem - Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 24.782, DE 20 DE JULHO DE 1955

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto:
Artigo 1.º - Fica reduzida, na importância de Cr\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzados), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura:

INSTITUTO AGRONÔMICO
VERBA N. 263

Table with 2 columns: Item number and Amount (Cr\$). Includes items like 'Pessoal', 'Vencimentos e remunerações', 'Adicional por tempo de serviço'.

Artigo 2.º - Com os recursos provenientes da redução constante do artigo 1.º, fica suplementada, no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

INSTITUTO AGRONÔMICO
VERBA N. 263

Table with 2 columns: Item number and Amount (Cr\$). Includes items like 'Pessoal', 'Vencimentos e remunerações', 'Salário-família'.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de julho de 1955.

JANIO QUADROS

Raimundo Firmino Cruz Martins
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de julho de 1955.
Altino Santarem - Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 24.783, DE 20 DE JULHO DE 1955

Instala no Departamento de Assistência a Psicopatas o Serviço de Tratamento e Recuperação da Alcoolatra.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de se instituir no Departamento de Assistência a Psicopatas um serviço destinado exclusivamente ao tratamento e recuperação do alcoolatra; Considerando que, a atual organização daquele Departamento não satisfaz as medidas de ordem técnica e científica exigidas no campo da medicina para o tratamento desse vício; Considerando que no próprio Departamento de Assistência a Psicopatas existem instalações que se adaptam perfeitamente às exigências para o tratamento do alcoolatra, com reais vantagens para o enfermo e para o Estado; Considerando que, não obstante encontrar-se em estudos uma completa reforma do Departamento de Assistência a Psicopatas, se recomenda a imediata instituição de um serviço destinado ao tratamento do alcoolatra,

Decreto:
Artigo 1.º - Fica instituído, no Departamento de Assistência a Psicopatas, o Serviço de Recuperação do Alcoolatra.

Artigo 2.º - O Serviço, ora instituído, que aproveitará instalações existentes no D. A. P., terá por finalidade atender o alcoolatra que necessita de tratamento e assistência especializados e será dirigido por médico lotado no Departamento de Assistência a Psicopatas, designado pelo Diretor Geral.
Artigo 3.º - A regulamentação do Serviço, ora instituído, será baixada por ato do Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social.
Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de julho de 1955.

JANIO QUADROS

Francisco Scalapandré Sobrinho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de julho de 1955.
Altino Santarem - Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 24.783, DE 20 DE JULHO, DE 1955

Instala, no Departamento de Assistência a Psicopatas, o Serviço de Pronto Socorro ao Doente Mental.

JANIO QUADROS GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de se instituir no Departamento de Assistência a Psicopatas um serviço de pronto socorro destinado a atender aos doentes mentais; Considerando que no próprio Departamento de Assistência a Psicopatas existem instalações que poderão ser aproveitadas no serviço de pronto socorro aos doentes mentais; Considerando que, não obstante encontrar-se em estudos uma completa reforma do Departamento de Assistência a Psicopatas, se recomenda a imediata instalação de um pronto socorro destinado aos doentes mentais;

Decreto:
Artigo 1.º - Fica instituído, no Departamento de Assistência a Psicopatas, o Serviço de Pronto Socorro ao Doente Mental.

Artigo 2.º - O Serviço ora instituído, que aproveitará instalações existentes no Departamento de Assistência a Psicopatas, terá por finalidade atender os doentes mentais que necessitem de assistência e tratamento especializados e será dirigido por médico lotado no referido Departamento, designado pelo respectivo Diretor Geral.

Artigo 3.º - A regulamentação do Serviço de Pronto Socorro ao Doente Mental, ora instituído, será baixada por ato do Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de julho de 1955.

JANIO QUADROS

Francisco Scalapandré Sobrinho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de julho de 1955.
Altino Santarem - Diretor Geral, substituto.

DECRETO N. 24.775, DE 19 DE JULHO DE 1955

Dispõe sobre retribuição de função gratificada.

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:
"fica relatado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social I (tuma) função gratificada de Encarregado de Turma - ...";

leia-se:
"fica relatada no Departamento de Administração, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social I (tuma) função gratificada de Encarregado de Turma - ...";

PALACIO DO GOVERNO
DECRETOS DE 20 DO CORRENTE

Declarando facultativo:
o ponto nas repartições públicas estaduais, no dia 20 de agosto próximo, na cidade de Tambaú, data em que se comemora o aniversário da fundação daquele município;
o ponto nas repartições públicas estaduais, nos dias 5 e 6 de agosto próximo, na cidade de Iguape, data em que se comemora a festa dos Padroeiros daquele Município;
o ponto nas repartições públicas estaduais, na cidade de Bananal, no dia 6 de agosto próximo, considerado feriado local, por lei municipal.
Nomearão o sr. José Joffre da Silva Mello para exercer, interinamente, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-Lei n. 12.373, de 28 de outubro de 1941, combinado com o inciso II do artigo 28 da Lei n. 2751, de 12 de outubro de 1954, o cargo de Encarregado do Cerimonial, padrão "Q", da PP-II, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, vago em virtude da exoneração do sr. Miguel Franchini Neto.
Designarão, em vista do parágrafo único do artigo 4.º, da Lei n. 2956, de 20 de janeiro de 1955, o dr. Paulo de Toledo Artigas, Professor Catedrático, padrão "V", da L.I, do G-II, da PP, do Q.U.S.P., lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, exercer as funções de Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba, criada pela Lei n. 2633, de 20 de janeiro de 1954.
Colocando à disposição da Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo, em caráter excepcional, o engenheiro Francisco Lima Souza Dias Filho, Diretor, padrão "Z-3", do G.L da P.F. do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado no Instituto de Eletrotécnica, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços à referida Companhia, cessando, nesta data, os efeitos do decreto de 3 de março deste ano, que o colocou à disposição da Secretaria de Viação e Obras Públicas, junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR, EM 19 DO CORRENTE

No processo GG. 15155 - Em que Avelino Boamorte solicita contagem de tempo de serviço; "De acordo com o parecer do Serviço de Assistência Jurídica de meu Gabinete, indeferido".
No processo GG. 42755 - Em que Florêncio de Souza Figueiredo pleiteia doação de terras em Piedade; "Arquive-se, em face da inexistência do certificado exigido pelo artigo 1.º da Lei 2.606, de 20 de janeiro de 1954, e do parecer n. 1.13955, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLORIA N.º 358 - SÃO PAULO
Telefones
Diretoria, Gerência, Redação, Tipografia e sinaturas, Contadoria, Publicações, Oficinas, Outras, Seção de Provas, Revisão, Expediente.
Venda Atulsa
Numero de dias, Numero atrasado do ano corrente.
Assinaturas
EXECUTIVO, JUSTIÇA.
Os funcionários e repartições estaduais federais e municipais gozam do desconto de 30% sobre os preços das assinaturas.
ALMOXARIFADO E ARQUIVO
RUA DA GLORIA N. 368 - TELEFONE: 36-2337
Para a compra de IMPRESSOS em geral, VOLUMES DE LEIS E DECRETOS FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, etc e para consulta de coleções de jornais.

No processo GG. 1.41253 - Em que Lucy Hubbard Capella pleiteia comissionamento: "Arquive-se".
No processo GG. 1.51455 - Em que Orlando Oggetti pleiteia doação de terras: "Arquive-se, em face da inexistência do certificado a que aludem os artigos 12, alínea "d", da Lei n. 211, de 7 de dezembro de 1948, e Lo da Lei n. 2.606, de 20 de dezembro de 1954".
No processo GG. 2.10355 - Em que Benito Martins pleiteia reconsideração do ato que o exonou do cargo de Assistente de Administração Interino: "Indeferido, de acordo com o parecer do Assistente Chefe do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete e do que foi resolvido no processo GG. 2.14055".
No processo GG. 3.21155 - Em que Cesar Barbosa Filho solicita concessão de licença especial, sem vencimentos, nos termos da Lei 25049: "Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com os pronunciamentos da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior (fls. 5 do apenso) e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete (n. 1.05255)".
No processo GG. 3.26555 (apenso n. 238.58855-SJ.) - Em que Roberto Fernando Alves Motta solicita licença para tratar de interesses particulares: "Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com os pronunciamentos da Secretaria de Justiça e Negócios do Interior, (fls. 5 e verso do apenso n. 238.58855-SJND), e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".
No processo GG. 40954 - Em que Odilon Pentead de Amaral pleiteia doação de terras: "Indeferido, por falta de amparo legal".
No processo GG. 94754 - Em que Domingos Chines pleiteia doação de terra: "Indeferido, por falta de amparo legal".
No processo GG. 1.24954 - Em que Manoel Henriques Duarte pleiteia doação de terras: "Arquive-se, em face da inexistência do certificado a que aludem os artigos 12, alínea "d", da Lei n. 211, de 7 de dezembro de 1948 e Lo da Lei n. 2.606 de 20 de janeiro de 1954".
No processo GG. 1.25854 - Em que Francisco José da Silva pleiteia aforamento de terras: "De acordo com o parecer do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete, arquive-se".
No processo GG. 2.53054 - Em que Wiesel pleiteia doação de terras: "Arquive-se, em face da inexistência do certificado a que aludem os artigos 12, alínea "d", da Lei n. 211, de 7 de dezembro de 1948, e Lo da Lei n. 2.606, de 20 de janeiro de 1954".
No processo GG. 2.76654 - Em que Antonio Henrique da Cunha pleiteia doação de terras: "Arquive-se, em face da inexistência do certificado a que aludem os artigos 12, alínea "d", da Lei n. 211, de 7 de dezembro de 1948, e Lo da Lei n. 2.606, de 20 de janeiro de 1954".
No processo GG. 5.67554 (apenso n. 231.34454-SJND) - Em que Alcides Rossi pleiteia retribuição na Escola Técnica "Getúlio Vargas": "Arquive-se, à vista do Decreto n. 24.158 de 18 de janeiro do corrente ano, restituído-se o apenso à Secretaria de origem".
No processo GG. 5.87654 - Em que Maria de Lourdes Ferreira Alves recorre de despacho do Presidente do Conselho Administrativo da CREEP: "Deixo de tomar conhecimento do recurso, por infração do art. 3.º, inciso VIII, do Decreto 20.904 de 31-10-1951, de acordo com o Parecer do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".
No processo GG. 2.36251 - Em que Manoel Araújo e outros pleiteiam equiparação de vencimentos: "Arquive-se. A situação dos requerentes já está resolvida desde 16 de julho de 1955, de acordo com a informação de fls. 13, nada havendo a deferir".
No processo GG. 4.14651 (apensos n. 91654-SF. - 42.13042-SF. - 23.49849-SF. - 17.33749-SF. - 27.55651-SF.) - Em que Jader Passos recorre de despacho referente a contagem de tempo: "Mantenho o despacho de fls. 26, à vista dos pronunciamentos da Secretaria da Fazenda (fls. 78, 1416 do apenso n. G. 16.91654-SF.) e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete (Parecer n. 1.13455)".
No processo GG. 3.26355 (apensos ns. 36.94454-SF. e 63052-SF.) - Em que Maria Aparecida Ribeiro Pires de Campos, solicita pagamento de vencimento referente ao período que mediu entre a sua nomeação: "Autorizo, de acordo com o Parecer n. 1.14055, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete, Encaminhem-se os processos ns. G. 36.94454 à Secretaria da Fazenda para pagamento, mediante crédito especial a ser aberto oportunamente, e o de n. 63055-SF. à Secretaria da Educação, para a providência indicada no item 5.º do Parecer supra, com urgência".
No processo GG. 2.66655 (apenso 7.66655-RUBP e